



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA
E BIOLOGIA MOLECULAR



EDITAL Nº 03/2021 - PPGBM – PROCESSO SELETIVO AO DOUTORADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR – PPGBM 2021

O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – PPGBM, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará, comunica que no período de 06 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021 estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de DOUTORADO, em regime de fluxo contínuo, em função das chamadas específicas.

1. REQUISITOS DO CANDIDATO

Poderá atender ao presente Edital qualquer candidato das áreas de Ciências Biológicas, Exatas ou áreas afins que tenham concluído o Mestrado.

Os candidatos concluintes do Mestrado que ainda não receberam o diploma poderão concorrer desde que apresentem declaração ou atestado de conclusão.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas mediante o preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGAA da UFPA (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf). As inscrições *online* serão abertas em função das chamadas de seleção, divulgadas na página web do PPGBM.

2.2 Além do preenchimento e envio do formulário eletrônico, o candidato deve enviar de forma eletrônica (questionário anexo no SIGAA) uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade (RG para candidatos brasileiros) ou RNE (para candidatos estrangeiros);
- b) CPF;
- c) Diploma (frente e verso) ou Atestado de Conclusão do Mestrado em Genética e Biologia Molecular ou áreas afins conferido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, ou Diploma de Mestre em outra área do conhecimento conferido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, desde que, neste caso, o(a) candidato(a)

apresente Cópia do Diploma de nível Superior nas áreas de Ciências da Vida, Exatas e Naturais emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

- d) Histórico escolar do Mestrado;
- e) Pré-projeto de Tese, na forma prevista no item 3.4.
- f) *Curriculum vitae* devidamente atualizado e extraído de <http://lattes.cnpq.br> no formato *.rtf;
- g) Carta de anuência de orientação de Doutorado (Anexo I) assinada por docente habilitado no presente Edital (Anexo II).
- h) Certificado de proficiência em língua inglesa. Os seguintes certificados são aceitos: *Test of English as Foreign Language-TOEFL* (mínimo de 200 pontos para o *TOEFL-CBT* ou 550 pontos para o *TOEFL-PBT* ou 60 pontos para o *TOEFL-iBT* ou 460 pontos para o *TOEFL-ITP* ou 550 pontos para o *TOEIC*), *Cambridge exam PET* e *IELTS* (International English Language Test) com nota mínima de 5. Poderá ser aceito também certificado de aprovação na prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da UFPA ou outras IFES do Brasil (com nota mínima de 7,0 ou conceito BOM), bem como provas de compreensão de inglês aplicados pelo PPGBM ou por outros PPGs, desde que com aproveitamento mínimo de 70%.

2.3 Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração na documentação, com exceção dos dados pessoais.

2.4 O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo, declarar-se Portador de Necessidades Educativas Especiais (PNEE) deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova. Essa informação deve ser encaminhada para o e-mail da secretaria do PPGBM.

2.5 Somente serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital.

2.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 Os candidatos devem imprimir e manter uma cópia do comprovante de inscrição.

3. SELEÇÃO

3.1 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na cidade de Belém/PA, na Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Guamá. O local exato será divulgado na página e secretaria do PPGBM.

3.2 O exame de seleção dos candidatos será efetuado por Comissão Examinadora designada pelo Colegiado, e terá as seguintes etapas:

- a) **1ª Etapa:** Homologação das Inscrições, de Caráter Eliminatório;
- b) **2ª Etapa:** Avaliação do pré-projeto de tese proposto em forma escrita bem como avaliação oral, de Caráter Classificatório e Eliminatório;
- d) **3ª Etapa:** Avaliação do *Curriculum vitae*, de Caráter Classificatório.

3.3 A homologação das inscrições consistirá na verificação da documentação do candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital. Apenas os candidatos homologados poderão realizar as etapas subsequentes do processo seletivo.

3.4 O pré-projeto de tese deverá conter os itens a seguir:

- Folha de rosto contendo título e nome do(a) candidato(a), de acordo com as regras da ABNT;
- Resumo em português de até 250 palavras;
- Resumo em inglês (abstract) de até 250 palavras;
- Introdução e justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver, utilizando a bibliografia pertinente). O candidato deve apresentar o problema e a(s) hipótese(s) de pesquisa;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Cronograma de execução para os 4 anos de tese;
- Referências bibliográficas.

3.4.1. O Pré-projeto deverá conter no mínimo 7 e no máximo 10 páginas, excluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, digitado em letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e papel A4, respeitando as regras da ABNT.

3.5 A análise do pré-projeto escrito e a apresentação oral serão julgadas por cada um dos examinadores da Banca.

3.6 A apresentação oral deverá ser de 10 min e a arguição 10 min, totalizando 20 minutos de avaliação.

3.7 O formato de apresentação do pré-projeto (presencial ou *online*) será definido nas chamadas específicas levando em consideração as orientações do Grupo de Trabalho da UFPA sobre o Novo Coronavírus.

3.8 A nota da 2ª Etapa será obtida pela média aritmética das fichas de cada membro da Banca, por candidato.

3.9 Para a avaliação do *Curriculum vitae*, a banca irá preencher a tabela de acordo com o Anexo III.

3.9.1 O candidato deve enviar a documentação comprobatória, como segue:

a) Para artigos publicados em periódicos indexados: apresentar cópia da primeira página do artigo (contendo informações de DOI e autores, incluindo o nome do candidato). Serão consideradas publicações realizadas no interstício 2011-2021.

b) Para livro ou capítulo de livro: apresentar cópia da capa e do capítulo (se for o caso) e da ficha catalográfica do livro;

c) Para trabalhos apresentados em eventos, apresentar cópia do certificado de apresentação e o resumo.

3.9.2 Somente serão consideradas para os fins da avaliação curricular as atividades documentalmente comprovadas e anexadas conforme as instruções.

3.9.3 Todos os documentos de comprovação devem ser apresentados na ordem dos itens da tabela, em um mesmo arquivo *.pdf.

3.9.4 Não será admitida a complementação de documentos após o período de inscrição estabelecido nesse Edital.

3.9.5 A pontuação dos artigos científicos levará em consideração o Qualis Referência 2020 da CAPES.

3.9.6 Para os artigos sem Qualis, esses serão avaliados levando-se em consideração o escopo da revista bem como o fator de impacto. A comissão avaliadora atribuirá a pontuação unitária adequada.

3.9.7 A avaliação curricular consistirá na aferição e compatibilização da pontuação de acordo da tabela do Anexo III com base na conferência desta com a documentação comprobatória apresentada para cada item.

3.10 A nota final da Ficha de Avaliação Curricular será obtida somando-se 5,0 a pontuação total da tabela. O candidato que apresentar pontuação maior que 10,0, a mesma será reduzida ao valor máximo e a nota dos demais candidatos será reduzida na mesma proporção.

4. INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS

4.1 No dia da realização da 2ª Etapa, o candidato deve observar os seguintes procedimentos:

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento sobre o local da etapa de Apresentação Oral do pré-projeto (os casos omissos não farão jus a recurso). O local e horário será divulgado na página web do PPGBM (<http://ppgbm.propesp.ufpa.br/>) e de acordo com as orientações do GT da UFPA sobre o Novo Coronavírus.

- b) O candidato deve, obrigatoriamente, comparecer ao local da etapa de seleção no horário estabelecido, todavia recomenda-se que o mesmo compareça com antecedência mínima de (30) trinta minutos para início da avaliação.
- c) Não será admitido, sob qualquer argumento, ingresso de candidatos no local de realização das etapas após o horário fixado para seu início.
- d) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das etapas desta Seleção, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação do Processo seletivo.

5. RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será calculado pela média aritmética das notas obtidas nas 2ª e 3ª Etapas. A divulgação do resultado final será realizada por ordem de classificação, na página web do PPGBM.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) maior pontuação na avaliação do pré-projeto;
- b) maior pontuação na avaliação do *Curriculum vitae*;
- c) idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).
- d) persistindo o empate será realizado sorteio para definir a classificação.

7. VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

7.1 No presente edital serão disponibilizadas até **30 vagas** para toda a vigência do Edital.

7.2 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos aprovados. Não haverá cadastro de reserva.

7.3 As vagas ofertadas no presente Edital serão destinadas para o curso com sede em Belém/PA.

7.4 Este Edital não disponibiliza Bolsas de Estudos. Contudo, em caso de disponibilidade de bolsas, haverá concurso de bolsas em chamada específica, onde poderão concorrer todos os doutorandos do PPGBM que não tenham sido beneficiados com bolsa.

8. RECURSOS

- 8.1 Para interpor recurso é necessário que o candidato apresente requerimento (modelo não disponível), o qual deverá ser entregue para a Secretária do PPGBM exclusivamente através do E-mail (posgbm@yahoo.com.br), de acordo com o cronograma do Edital.
- 8.2 O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte quatro) horas, em qualquer caso, após a realização das etapas, divulgação de resultado parcial ou final, tendo como termo inicial data e hora da divulgação de resultado parcial ou final (quando o prazo para Recurso terminar em final de semana, este se estenderá até as 12h00 (horário local) do primeiro dia útil subsequente;
- 8.3 O recurso deverá ser INDIVIDUAL, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 8.4 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado ou não subscritos pelo próprio candidato;
- 8.5 Em nenhuma hipótese será encaminhada resposta individual aos candidatos;
- 8.6 Os recursos enviados por Fax, Via Postal ou de forma presencial na secretaria do PPGBM não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto;
- 8.7 Todos os recursos serão analisados e os resultados divulgados através de E-mail;
- 8.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
- 8.9 Recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.
- 8.10 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.
- 8.11 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGBM, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no presente Edital.
- 8.12 Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, ou qualquer outra forma que não as especificadas neste Edital.

9. MATRÍCULA

- 9.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer à secretaria do PPGBM nas datas e horários previstos na chamada específica munidos de 2 fotos 3x4 e cópia impressa dos documentos listados no item 2.2.
- 9.1.1 Os documentos originais devem ser apresentados para conferência.
- 9.1.2 A carta de anuência apresentada deve ser a original.

9.2 A matrícula do candidato aprovado sem Bolsa de Estudo no Doutorado em Genética e Biologia Molecular estará condicionada à manifestação formal do candidato aprovado e de seu Orientador, atestando que o mesmo poderá cursar sem este auxílio.

9.2.1 Este documento deverá ser encaminhado impreterivelmente nos dias da matrícula.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – PPGBM

Instituto de Ciências Biológicas

Universidade Federal do Pará

Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto

Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro do Guamá

CEP. 66.075-110 Belém-Pará.

Fone/Fax: 3201-8411 – E-mail: posgbm@yahoo.com.br

Página web: <http://ppgbm.propesp.ufpa.br/>

Belém, 06 de abril de 2021.

Profa. Titular. Dra. Maria Paula Cruz Schneider

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética
E Biologia Molecular

Anexo I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA
E BIOLOGIA MOLECULAR



CARTA DE ANUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____,
credenciado(a) como orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM) da UFPA aceito orientar e acompanhar o(a) discente(a) _____ na elaboração de sua **Tese**, caso venha a ser aprovado(a) no Processo Seletivo ao **Doutorado** do PPGBM (Edital 03/2021), com início previsto para _____ de **2021**.

Belém (PA), _____ de _____ de 2021

(Assinatura do orientador)

Anexo IILista de Orientadores credenciados para o Doutorado

Linha de pesquisa	Orientador credenciado	E-mail
Genética de Microorganismos	Adriana Ribeiro Carneiro	adrianarc@ufpa.br
	Artur Luiz da Costa da Silva	asilva@ufpa.br
	Diego Assis das Graças	diego.a87@gmail.com
	Evonnildo Costa Gonçalves	evogoncalves@gmail.com
	Guilherme de Corrêa Oliveira (Instituto Vale)	guilherme.oliveira@itv.org
	Maria Paula Cruz Schneider	mariapaulacruzschneider@gmail.com
	Rafael Azevedo Baraúna	r.a.barauna@gmail.com
Genética Vegetal	Claudia Regina Batista de Souza	bsouza@ufpa.br
Genética Animal	Júlio César Pieczarka	juliopeczarka@gmail.com
	Cleusa Yoshiko Nagamachi	cleusanagamachi@gmail.com
	Edivaldo Herculano C. de Oliveira	ehco@ufpa.br
	Maria Iracilda da Cunha Sampaio	iracilda.sampaio@gmail.com
	Marcelo N. Vallinoto	mnvs01@gmail.com
Genética Humana e Médica	André Salim Khayat	khayatas@gmail.com
	Ândrea Kely C. Ribeiro dos Santos	akelyufpa@gmail.com
	João Farias Guerreiro	joaofg@ufpa.br
	Maria Elena Crespo López	maria.elena.crespo.lopez@gmail.com
	Ney Pereira Carneiro dos Santos	npcsantos@yahoo.com.br
	Paulo Pimentel de Assumpção	assumpcaopp@gmail.com
	Rommel Mário Rodríguez Burbano	rommel@ufpa.br
	Sidney Emanuel Batista dos Santos	sidneysantos@ufpa.br
Bioinformática	Fabiano Cordeiro Moreira	fabiano.ufpa@gmail.com
	Rommel Thiago Jucá Ramos	rommelthiago@gmail.com
	Sandro José de Souza (UFRN)	sandro@neuro.ufrn.br

Maiores informações sobre os orientadores credenciados podem ser encontradas nas páginas <http://ppgbm.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/docentes/permanentes> e <http://ppgbm.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/docentes/colaboradores>

Anexo III

Ficha de avaliação do *Curriculum Vitae*

FAVOR NÃO PREENCHER. RESERVADO A BANCA AVALIADORA

Nome do(a) Candidato(a): _____

Orientador(a) indicado(a): _____

(Se o candidato é **primeiro autor** do artigo, sua pontuação será multiplicada por 2)

Nº	Item	Pontos/ unidade	Quantidade como 1º ou último autor	Quantidade como co-autor	Pontos
1	Artigo publicado em periódico Qualis A1	2,2			
2	Artigo publicado em periódico Qualis A2	1,8			
3	Artigo publicado em periódico Qualis A3	1,4			
4	Artigo publicado em periódico Qualis A4	1,0			
5	Artigo publicado em periódico Qualis B1	0,8			
6	Artigo publicado em periódico Qualis B2	0,6			
7	Artigo publicado em periódico Qualis B3	0,4			
8	Artigo publicado em periódico Qualis B4	0,2			
9	Livro ou capítulo de livro	0,4/ português 0,8/ outras línguas			
10	Trabalhos completos, resumos ou apresentações orais em eventos	0,2/evento local ou regional 0,4/ev. nacional 0,6/ev. internacional			
TOTAL					

Assinatura do membro do comitê

Nome do membro: